



## **Prestação de Contas de Gestão Ano Base 2024**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

O Poder Legislativo do Município de Itapoá, está inscrito no Ministério da Fazenda, sob CNPJ 00.484.829/0001-07 com sede na **Rua 960 Mariana Michels Borges**, nº 1.115 do bairro Itapema do Norte, sob **CEP 89.360-730**.

O sítio eletrônico <http://www.camaraitapoa.sc.gov.br/>, busca demonstrar aos cidadãos os atos de gestão, atos administrativos, bem como aqueles vinculados às funções de fiscalizar e legislar, objetivos fins da instituição.

Foi criado ainda, o e-mail [protocolo@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:protocolo@camaraitapoa.sc.gov.br), que destina-se à comunicação oficial com a entidade.

A Câmara de Vereadores é composta por 09 (nove) vereadores e possui estrutura administrativa formada pelos servidores em cargos de direção e assessoria, sendo um secretário geral, um diretor administrativo, um diretor legislativo, um assessor jurídico, um assessor da Mesa Diretora e nove assessores parlamentares, num total 14 (quatorze) servidores nomeados em cargos comissionados.

O quadro de servidores efetivos possui 01 (uma) agente legislativo, 02 (dois) agentes administrativos de nível II, 03 (três) agentes administrativos de nível I, 01 (uma) contadora, 01 (uma) analista jurídica, 01 (um) revisor textual, 01 (uma) copeira e 01 (um) analista de controle

Interno, num total de 11 (onze) servidores efetivos;

Possui 02 (dois) cargos vagos com previsão para convocação conforme classificação do concurso público 01/2019, com validade até 17/05/2025.

E a Câmara possui 01 (um) servidor em estágio probatório, sendo o cargo de analista de controle interno.

Além da sua estrutura administrativa organizacional, ressalta-se que a legislatura de quatro anos e sua gestão é formada por uma Mesa Diretora composta por um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário, com mandato de 02 anos cada;

As atividades fins da instituição vinculam-se às funções fiscalizadora, legisladora e administrativa.

Os vereadores exercem suas funções como representantes do seu povo, legitimados pelo voto nas eleições oficiais promovidas pelo Governo Federal por meio da Justiça Eleitoral.

A Câmara possui sessões ordinárias realizadas na sua sede, nas segundas-feiras com início às 19:00 horas, sendo que as reuniões ordinárias das comissões permanentes da Casa são as terças-feiras a partir das 9:00 horas.

De acordo com o art. 47 do Regimento Interno, as *“Comissões são órgãos técnicos compostos de 3 (três) Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da administração”*.

Nestes termos, podem ser formadas comissões com fins especiais, além das permanentes.

No art. 48 do RI, dispõe que às *“Comissões Permanentes incumbe estudar as Proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário”*.

Assim denominam-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Orçamento e Finanças; Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

A Mesa Diretora para o biênio 2025-2026 foi eleita nos termos do Regimento Interno, na [reunião solene de posse da nova legislatura](#), ocorrida no dia 1º de janeiro de 2025.

E a nova composição das Comissões Permanentes foi realizada por [eleição ocorrida em](#)

[Reunião Extraordinária do dia 13 de janeiro de 2025](#), com as respectivas definições dos respectivos cargos das comissões.

## 1.1 ROL DE RESPONSÁVEIS

A Câmara de Vereadores de Itapoá, nos termos do seu Regimento Interno, possui uma Mesa Diretora com 4 (quatro) membros, sendo estes, presidente, vice presidente 1º secretário e 2º secretário.

Além do presidente como gestor titular da instituição e ordenador da despesa, foram designados para gerir e autorizar pagamentos de despesas aprovadas pelo presidente por meio dos empenhos orçamentários, outros dois responsáveis.

Demonstra-se os dados dos responsáveis e atos de designação:

## 1.2 MESA DIRETORA 2023-2024

### **Gestor Titular – Presidente do Poder Legislativo:**

**Fernando dos Santos Silva** – CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*-09.

Endereço: Rua 40 Cecília Meirelles, n. 179 – Barra do Saí, Itapoá SC 89.361-852.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.360-730 Telefones: (47) 99678-5266 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [vereadorfernando@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:vereadorfernando@camaraitapoa.sc.gov.br)

Documento de Constituição no cargo, conforme a [Ata Eletrônica da 78ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura](#).

Data Início: 01/01/2023.

Data Fim: 31/12/2024.

### **Vice-Presidente do Poder Legislativo:**

**João Márcio Faligurski** CPF: 055.\*\*\*.\*\*\*-90.

Endereço residencial: Travessa 733 Fredolino, n. 50, Samambaial, Itapoá SC 89.361-324.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.360-730 Telefones: (47) 99997-1029 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [vereadortiago@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:vereadortiago@camaraitapoa.sc.gov.br)

Documento de Constituição no cargo, conforme a [Ata Eletrônica da 78ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura](#).

Data Início: 01/01/2023.

Data Fim: 31/12/2024.

### **1º Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo:**

**Tiago de Oliveira** CPF: 038.\*\*\*.\*\*\*-43.

Endereço residencial: Rua 1720 da Paz, n. 335, Continental, Itapoá SC 89.363-178.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.360-730 Telefones: (47) 99997-1029 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [vereadortiago@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:vereadortiago@camaraitapoa.sc.gov.br)

Documento de Constituição no cargo, conforme a [Ata Eletrônica da 78ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura](#).

Data Início: 01/01/2023.

Data Fim: 31/12/2024.

### **2º Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo:**

**Luiz Martins Junior** - CPF: 065.\*\*\*.\*\*\*-28

Endereço: Rua 747 Joaquim Fábio de Souza, n. 57, Itapema do Norte - Itapoá SC 89.360-730. Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.360-730 Telefones: (47) 99649-6630 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [vereadorluiz@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:vereadorluiz@camaraitapoa.sc.gov.br)

Documento de Constituição no cargo, conforme a [Ata Eletrônica da 78ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura](#).

Data Início: 01/01/2023. Data Fim: 25/08/2024 em razão de ter assumido o cargo de vice-prefeito.

## **1.3 CONTA BANCÁRIA**

### **Segunda assinatura:**

Jonatas Lennertz - Agente Administrativo I - CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-13

Endereço: Rua 320 Duque de Caxias, nº 618 - Barra do Saí, Itapoá SC 89.361-794.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.360-730 Telefones: (47) 99632-8802 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [jonatas@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:jonatas@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 13/01/2021 – Decreto Legislativo nº 259/2024.

Data Fim: em vigor.

### **Suplente:**

Francisco Xavier Soares Filho - Agente Administrativo II - CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-17

Endereço: Av. 2551 Beira Mar V, nº 2.202 – Pontal do Norte, Itapoá SC 89.364-658.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.360-730 Telefones: (47) 996931404 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [francisco@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:francisco@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 05/08/2019 – Decreto Legislativo n. 259/2024

## 1.4 OUVIDORIA

### **Ouvidoria - Ouvidor:**

Francisco Xavier Soares Filho - Agente Administrativo II - CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-17

Endereço: Av. 2551 Beira Mar V, nº 2.202 – Pontal do Norte, Itapoá SC 89.364-658.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.360-730 Telefones: (47) 996931404 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [francisco@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:francisco@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 05/08/2019 – Portaria nº 129/2018.

Data Fim: em vigor.

## 1.5 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

### **Analista de Controle Interno:**

Analista de Controle Interno: Flavio de Souza Ferreira - CPF: 047.\*\*\*.\*\*\*-41

Endereço: Tv Elizabete, no 83 - Jd Canadá, Pontal do Paraná - PR - CEP: 83.255-000. Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, no1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.360-730 Telefones: (41) 99908-2530 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [flavio@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:flavio@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 01/02/2024.

Data Fim: em vigor.

## 1.6 SECRETARIA GERAL

**Secretário-Geral:** Francisco Xavier Soares - CPF: 390.\*\*\*.\*\*\*-87.

Endereço: Avenida 1107 João Horácio Vieira, nº 4.055 – Centro, Itapoá-SC, CEP 89.360-025.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.360-730 Telefones: (47) 99906-9805 – Fone Funcional: (47) 99906-9805.

Email: [secretariageral@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:secretariageral@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 18/01/2021 – Portaria Legislativo nº 225/2021

Data fim: 13/01/2025 Portaria 545/2025

**Diretor Administrativo:** Mateus Alves da Silva Gomes – CPF: °  
086.\*\*\*.\*\*\*-

88. Endereço: Rua 170 dos Aimorés, n. 917 - Barra do Saí - Itapoá SC  
89.361-824

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.360-730 Telefones: (47)99780-4025 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [mateus@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:mateus@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 19/01/2023 – Portaria n. 375/2023.

Data Fim: 08/01/2025 - Portaria 540/2025

**Diretora Legislativa:** Crislaine Numes Martendal – CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-58.

Endereço: Rua 2630 do Farol, n. 125, Bairro Pontal do Norte, Itapoá SC  
89.364-270.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC -  
89.360-730 Telefones: (47) 99246-6438 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [crislaine@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:crislaine@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 18/01//2021 Portaria n.

223/2021. Data Fim: 08/01/2025 – Portaria  
539/2025

## 1.7 JURÍDICO:

**Assessor Jurídico:** Bruno Ribeiro de Almeida - CPF: 416.\*\*\*.\*\*\*-27.

Endereço: Rua Marte, n. 41 – Santo Antonio - Joinville/SC 89218-185.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC  
- 89.360-730 Telefones: (47) 99246-6438 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [juridico@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:juridico@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 25/01/2021 – Portaria n. 233/2021 – Assessor Jurídico.

Data Fim: 19/12/2024- Portaria 534/2025

**Analista Jurídico:** Karolina Vitorino

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC –  
89.360-730 Telefones: (47) 99994-1373 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [karolina@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:karolina@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 10/03/2021 – Portaria nº 354/2022

Data Fim: em vigor.

## 1.8 CONTÁBIL E FINANCEIRO

**Técnica Contábil:** Michele Mayer - Cargo: Técnica Contábil/Contadora - CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-17

Endereço: Rua 744 Piaui, n. 931 –Itapema do Norte, Itapoá SC 89.360-826.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC  
- 89.360-730 Telefones: (47) 99684-3855 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [michele@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:michele@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 02/01/2013 – Decreto Legislativo 05/2013 (Chefia do Setor Contábil Financeiro).

Data Fim: Em vigor.

## 1.9 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Membro:** Francisco Xavier Soares Filho - Agente Administrativo II - CPF:

059.\*\*\*.\*\*\*-17 Endereço: Av. 2551 Beira Mar V, nº 2.202 – Pontal do Norte, Itapoá SC  
89.364-658.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá  
SC – 89.360-730 Telefones: (47) 996931404 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [francisco@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:francisco@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 10/03/2021 – Portaria nº 354/2022

Data Fim: em vigor.

**Membro:** Patricia Carneiro Braz Guerra de Souza - Agente

Legislativo. Endereço: Rua 1630 do Sol, nº 510 – Centro, Itapoá SC

89.360-059.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC –  
89.360-730 Telefones: (47) 99994-1373 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [patricia@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:patricia@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 10/03/2021 – Portaria nº 354/2022

Data Fim: em vigor.

**Membro:** Karolina Vitorino – analista jurídica

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC –  
89.360-730 Telefones: (47) 99994-1373 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [karolina@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:karolina@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 10/03/2021 – Portaria nº 354/2022

Data Fim: em vigor.

## **1.10 COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Membro:** Fernanda Luzia Gutoski Duarte -Agente Administrativo, CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*- 04

Endereço: Rua 1.070 Manoel Pedro da Silveira, nº 541 – Paese - Itapoá SC 89.360-460.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC –  
89.360-730 Telefones: (47) 99984-6173 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [fernanda@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:fernanda@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 26/09/2022 – Portaria nº 360/2022

Data Fim: em vigência.

**Membro:** Lilian das Graças Maoski - Copeira - CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*-04.

Endereço: Rua 913 Madalena Hau, nº 354 – Itapema do Norte - Itapoá SC 89.360-634.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC –  
89.360-730 Telefones: (47) 99651-4518 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [lilian@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:lilian@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 26/09/2022 – Portaria nº 360/2022

Data Fim: em vigência.

**Membro:** Patricia Carneiro Braz Guerra de Souza - Agente

Legislativo. Endereço: Rua 1630 do Sol, nº 510 – Centro, Itapoá SC  
89.360-059.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC –  
89.360-730 Telefones: (47) 99994-1373 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [patricia@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:patricia@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 26/09/2022 – Portaria nº 360/2022

Data Fim: em vigência.

**Suplente:** Francisco Xavier Soares Filho - Agente Administrativo II - CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-17

Endereço: Av. 2551 Beira Mar V, nº 2.202 – Pontal do Norte, Itapoá SC 89.364-658.

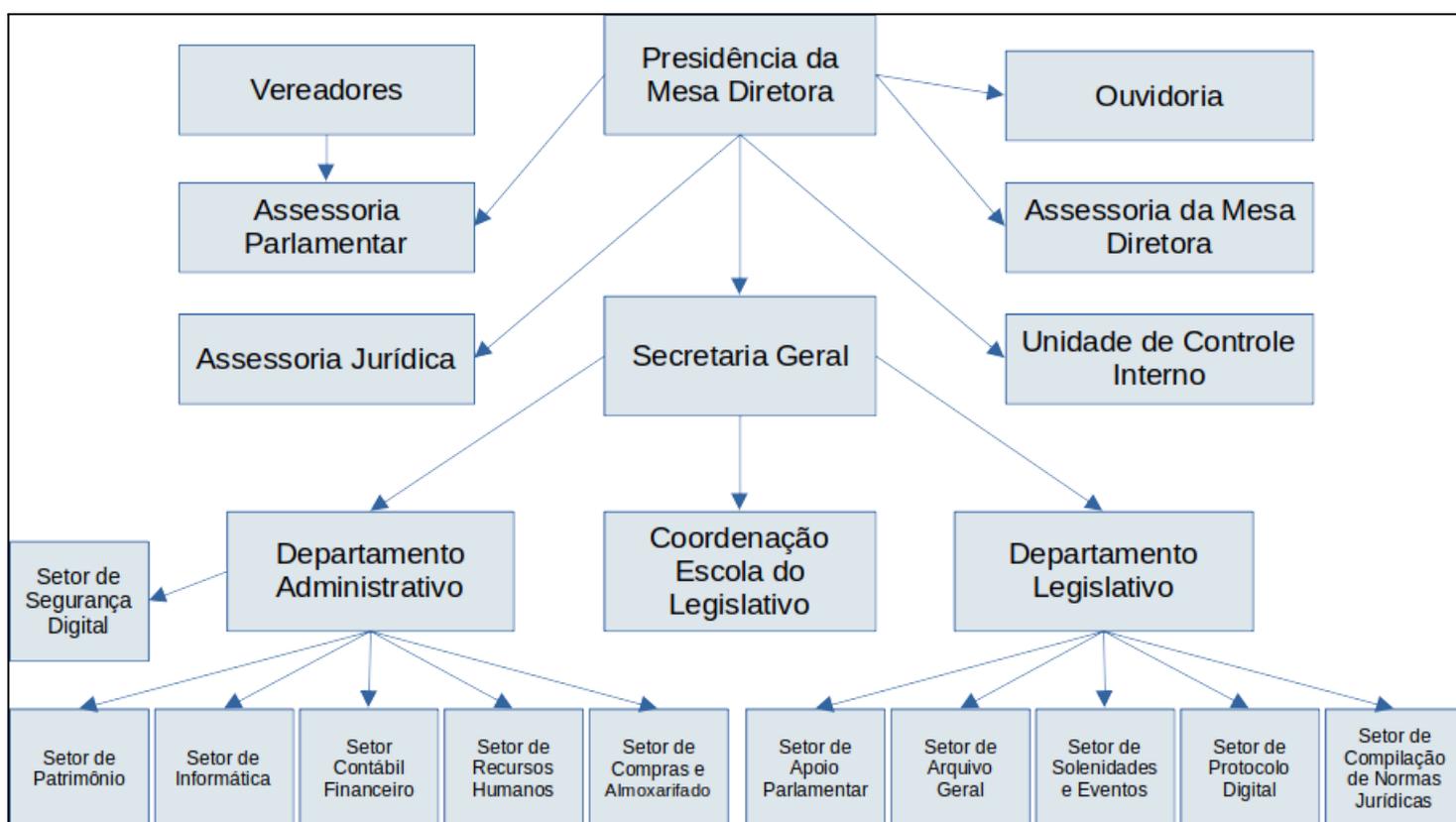
Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC  
– 89.360-730 Telefones: (47) 996931404 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: [francisco@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:francisco@camaraitapoa.sc.gov.br)

Data Início: 26/09/2022 – Portaria nº 360/2022

Data Fim: em vigência.

## 1.11 ESTRUTURA HIERÁRQUICA



## 2. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

### RELATÓRIO CONTÁBIL FINANCEIRO - ANO 2024

#### 2.1 - INFORMAÇÕES FORMAIS

O Poder Legislativo Municipal no ano de 2024, relativo ao repasse do duodécimo, teve orçado o montante de **R\$ 5.789.919,34 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)**. Obteve de Execução Orçamentária o montante de **R\$ 5.645.781,46 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, valor este dividido em despesas de pessoal e encargos patronais no valor de R\$ 4.419.137,81, em outras despesas correntes o valor de R\$ 1.125.354,76 e em despesas de capital o valor de R\$ 101.288,89. **O saldo correspondente as sobras financeiras do ano de 2024 representou o valor de R\$ 144.137,88, repassado ao Executivo através de transferência bancária.**

#### 2.2 – LIMITES LEGAIS

O valor da remuneração total dos vereadores, incluindo o patronal no ano de 2024 representou o valor de **R\$ 964.775,36 (novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, que representam **0,33%** da Receita do Município dos doze últimos meses, que foi de **R\$ 293.920.413,19 (duzentos e noventa e três milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos)**, respeitando assim o Art. 29, inciso VII da CF que institui um limite de 5%.

O total da Despesa Liquidada no ano de 2024 do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos foi de **R\$ 5.609.549,14 (cinco milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)**, mais o valor de **R\$ 36.232,32 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)** de restos a pagar não processados e processados, totalizando o valor de **R\$ 5.645.781,46 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, que correspondem a **1,54%** do somatório das Receitas Tributária, das Transferências Constitucionais e Receita de Contribuição realizadas no exercício anterior que foi de **R\$ 366.831.692,94 (trezentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**, respeitando assim o limite de 7% estabelecido pelo Art. 29-A, inciso I da CF.

A Folha de Pagamento da Câmara Municipal incluído os subsídios dos Vereadores, no ano de 2024 foi de **R\$ 3.886.943,55 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, que correspondem a **67,13%** das transferências financeiras recebidas no

exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 5.789.919,34 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)**, cumprindo o limite de **70%** estabelecido no Art. 29-A, § 1º da CF. **Conforme estabelece o artigo, é discriminado como gasto com pessoal apenas a despesa com a folha de pagamento, que caracteriza o pagamento dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, excluindo o gasto com despesa patronal e exonerações.**

O subsídio dos Vereadores esta fixado no valor de R\$ 7.957,95 e do Presidente no valor de R\$ 9.733,18, valor fixado na legislatura anterior acrescido das revisões inflacionárias anuais, que equivale a respectivamente **24,11 e 29,49%** do subsídio do Deputado Estadual no valor de **R\$ 33.006,39**, seguindo assim o Art. 29, inciso VI, alínea b da CF, que estabelece o limite de 30%.

A despesa total com pessoal no ano de 2024 foi de **R\$ 4.419.137,81 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)** que representa 1,50% da Receita Corrente Líquida até o bimestre que totalizou **R\$ R\$ 293.920.413,19 (duzentos e noventa e três milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos)**, respeitando o limite de 6% estabelecido pelo Art. 20, inciso III da alínea “a” da LRF. **Neste artigo, para cálculo do limite estipulado, inclui-se o gasto com o valor patronal pago sobre a folha de pagamento, pois se fala em total de gastos com pessoal, e não apenas, com folha de pagamento.**

### **2.3 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

**O saldo bancário no dia 31/12/2024 no valor de R\$ 124.687,95 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)** correspondem aos restos processados e não processados, despesa extra-orçamentária, bem como, o valor a pagar de R\$ 80,60, relativo a cancelamentos de restos do ano de 2023.

EMPENHO	CREDOR	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL A PAGAR
03/2024	ÍTEL FIBRA	R\$ 0,00	R\$ 159,90	R\$ 159,90
04/2024	SIM NET	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
17/2024	INSS	R\$ 0,00	R\$ 25.033,62	R\$ 25.033,62
118/2024	IPM	R\$ 0,00	R\$ 2.137,38	R\$ 2.137,38
136/2024	SANTO DIGITAL	R\$ 0,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
146/2024	TECH MINAS	R\$ 0,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
183/2024	CELESC	R\$ 1.166,95	R\$ 0,00	R\$ 1.166,95
186/2024	BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 1.079,44	R\$ 1.079,44
190/2024	PORTO SEGURO	R\$ 1.643,37	R\$ 0,00	R\$ 1.643,37
196/2024	IPM	R\$ 0,00	R\$ 3.501,98	R\$ 3.501,98
220/2024	STUDIO IHAAMBOINSKI	R\$ 0,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
TOTAL GERAL RESTOS		R\$ 2.810,32	R\$ 36.232,32	R\$ 39.042,64
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS EM RESTOS 2024</b>				

INSS	R\$ 13.411,81
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	R\$ 71.422,94
PLANUS	R\$ 729,96
TOTAL EXTRAS	R\$ 85.564,71
TOTAL DE RESTOS PARA O ANO DE 2025	R\$ 124.607,35
Cancelamentos do ano de 2023	R\$ 80,60
<b>TOTAL DO SALDO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 124.687,95</b>

O valor fixado como duodécimo do Poder Legislativo de Itapoá para o ano de 2025 totaliza o montante de R\$ 7.474.608,81 (sete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos), conforme Lei Municipal Nº 1.423/2024- LOA 2025.

Segue,anexo, o valor orçamentário para o o exercício financeiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 1.423/2024 -LOA 2025, acompanhado das estimativas de gastos com as despesas de caráter continuado, sendo que são cálculos aproximados. O saldo disponível na dotação 3.3.3.90 é utilizado em despesas de custeio, como os gastos com diárias, materiais de consumo, de expediente, higiene, copa e cozinha, contratação de serviços eventuais, manutenção do prédio e na dotação 3.3.4.90 é utilizado para aquisições de equipamentos e execução de obras, ficando comprometida as dotações 3.3.1.90 e 3.3.1.91, que são as despesas com gastos de folha de pagamentos e previdências patronais.

<b>LOA 2025– LEI Nº 1423/2024</b>			
<b>Ação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Previsto</b>	
0001.0031.0001.1236 - Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher	3.4.4.90	3.900,00	
0001.0031.0001.1237 - Compra de equipamentos para sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher	3.3.3.90	300,00	
	3.4.4.90	3.600,00	
0001.0031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal	3.3.1.90	4.419.199,70	
	3.3.1.91	278.492,80	
	3.3.3.90	1.955.135,26	
	3.4.4.90	316.176,34	
	3.3.3.50	8.202,62	
	3.3.3.91	153.072,00	
0001.0031.0001.2328 - Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC	3.3.3.90	176.520,00	
	3.4.4.90	10.000,00	
0001.0031.0001.2350 - Contratação de Estagiário	3.3.3.90	120.000,00	
0001.0031.0001.2351 - Câmara Mirim	3.3.3.90	30.000,00	
0001.0031.0001.1258 – Ampliação do Prédio Câmara	3.4.4.90	10,00	
<b>Total</b>		<b>7.474.608,81</b>	

<b>PREVISÃO DE DESPESA 2025</b>	
<b>ESTIMATIVA DESPESAS DE CUSTEIO</b>	
<b>CREDOR</b>	<b>ESTIMATIVA DE GASTOS</b>
CELESC	R\$ 20.000,00
ITAPOÁ SANEAMENTO	R\$ 1.000,00
SIM NET	R\$ 4.080,00
ITELFIBRA	R\$ 2.000,00
Planus	R\$ 41.200,00
BANCO DO BRASIL	R\$ 5.000,00
IPM INFORMÁTICA	R\$ 45.500,00
UVESC	R\$ 8.550,00
ESCUDO GARRA	R\$ 6.200,00
SANTO DIGITAL GOOGLE	R\$ 26.500,00
LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 15.000,00
GÊNEREOS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 25.000,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.000,00
UNIFORMES	R\$ 30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 205.950,00</b>
<b>GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
FOLHA PAGAMENTO	R\$ 3.971.889,50
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 451.415,00
AUXÍLIO SAÚDE	R\$ 25.000,00
INSS PATRONAL	R\$ 350.000,00
IPESI PATRONAL/APORTE	R\$ 621.619,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.419.923,50</b>
<b>TOTAL PREVISTO</b>	<b>R\$ 5.625.873,50</b>
<b>ORÇAMENTO 2025</b>	<b>R\$ 7.474.608,81</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 1.848.735,31</b>

### **3. GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

#### **3.1 ATOS DE PESSOAL**

A Câmara de Vereadores é composta por 09 (nove) vereadores e possui estrutura administrativa formada pelos servidores em cargos de direção e assessoria, nomeados em comissão, sendo um secretário geral, um diretor administrativo, um diretor legislativo, um assessor jurídico, um assessor da Mesa Diretora e nove assessores parlamentares, num total 14 (quatorze) servidores nomeados em cargos comissionados. O quadro de servidores efetivos possui 01 (uma) agente legislativo, 02 (dois) agentes administrativos de nível II, 03 (três) agentes administrativos de nível I, 01 (uma) contadora, 01 (uma) analista jurídica, 01 (um) revisor textual, 01 (uma) copeira e 01 (um) analista de controle interno, num total de 11 (onze) servidores efetivos, e também consta com outros 02 (dois) cargos vagos com previsão para convocação conforme

classificação do concurso público, este que possui prazo de validade até o começo do ano de 2025. Há 02 (dois) cargos de agente administrativo vagos e que previsão de convocação, conforme organização administrativa da Casa, sendo que em fevereiro do ano de 2024.

### 3.2 QUADRO DE PESSOAL CONSOLIDADO

Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF) e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, conforme segue:

Entidade: 12048 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA					
QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII e XIV)					Exercício: 2024
Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício (Exonerações/ Falecimentos/ Aposentadorias, outros)	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	11	2	1	12	2.788.657,30
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	0	0	0	0	0,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	10	4	5	9	1.078.631,04
Servidores ocupantes de cargo/ emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente	0	0	0	0	0,00
Servidores ocupantes de cargo/ emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	12	10	9	13	1.228.923,56
Servidores contratados por tempo determinado	0	0	0	0	0,00
Estagiários	0	0	0	0	0,00
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	0	0	0	0	0,00
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	0	0	0	0	0,00
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	0	0	0	0	0,00
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	0	0	0	0	0,00
Conselheiros Tutelares	0	0	0	0	0,00
Agentes Políticos sem Mandato Eletivo	0	0	0	0	0,00
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>34</b>	<b>5.096.211,90</b>

Quantidade de agentes políticos e servidores, consolidado mês a mês, por categoria de agente público, conforme segue:

Entidade: 12048 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA												
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa											Exercício: 2024	
Vínculo	Quantidade/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agentes Públicos Militares Ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Membros ativos de Poder ou órgão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	10	9	9	9	9	9	9	8	10	9	9	9
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	13	11	12	12	12	13	14	13	11	14	14	14
Servidores contratados por tempo determinado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselheiros Tutelares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agentes Políticos sem Mandato Eletivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>

Segue os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês, por categoria de agente público, conforme segue:

Entidade: 12048 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA												
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa											Exercício: 2024	
Vínculo	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	299.473,37	291.464,34	198.105,52	183.674,94	203.661,64	216.072,51	243.474,51	195.832,51	201.268,20	191.140,53	173.905,93	351.884,25
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Públicos Militares Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Membros ativos de Poder ou órgão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	77.029,20	77.029,20	96.802,52	90.026,24	82.736,49	99.436,49	98.810,11	86.013,93	85.816,53	93.310,11	102.810,11	88.810,11
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	83.001,46	84.395,63	89.715,92	136.669,47	77.372,44	90.888,24	118.751,73	94.413,91	85.689,57	101.577,96	96.709,07	208.437,21
Servidores contratados por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselheiros Tutelares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Políticos sem Mandato Eletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>459.504,03</b>	<b>452.889,17</b>	<b>384.623,96</b>	<b>410.370,65</b>	<b>363.770,57</b>	<b>406.397,24</b>	<b>461.036,35</b>	<b>376.260,35</b>	<b>372.774,30</b>	<b>386.028,60</b>	<b>373.425,11</b>	<b>649.131,57</b>
<b>Total Geral</b>												<b>5.096.211,90</b>

### 3.3 DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL TERCEIRIZADO

Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês, conforme segue:

DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")													Exercício: 2024
Discriminação dos Postos de Trabalho/Categorias/Funções (56)	MÊS/QUANTIDADE DE POSTOS												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Posto de trabalho / Servente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>R\$37.389,36</b>

(56) Refere-se à quantidade de Postos de Trabalho e não à quantidade de pessoas que ocupam esses postos. Exemplo: um posto de trabalho de vigilante poderá ser ocupado por mais de uma pessoa em função da jornada de trabalho, mas deve ser informado apenas como um posto. Deve ser informada a posição do último dia de cada mês. Deve ser informado os postos de trabalho por categoria/função (atividade contratada). Exemplo: recepcionista, digitador, servente, copeira etc. Na Despesa Liquidada Anual preencher o somatório das despesas do exercício de todos os postos, sendo facultativo o preenchimento do valor anual de cada posto.

### **3.4 DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Em relação ao demonstrativo dos benefícios previdenciários, informamos que não há agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, a serem demonstrados na folha de pagamento, mês a mês.

### **3.5 DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL E ANUAL PAGA AOS MEMBROS DE DIRETORIA**

Sobre a discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, incluindo bônus e a qualquer outro título, destaca-se que apenas o Presidente da Mesa Diretora possui uma verba de remuneração para o exercício das atribuições de gestão da Câmara Municipal de Itapoá.

O subsídio do Presidente, em razão de verba de representação para exercício das atribuições de gestão, foi fixado no ano de 2004 no valor de R\$ 4.750,00, nos termos da Lei Municipal n. 257/2004, e reajustado (corrigido pela inflação através de Leis Municipais anuais) com o passar dos anos, sendo que o valor do subsídio do Presidente ao longo do ano de 2024 foi de R\$ 9.371,45 de janeiro até fevereiro de 2024 e de R\$ 9.733,18 de março até dezembro de 2024, conforme as Leis de revisão (perdas inflacionárias).

O subsídio dos Vereadores foi fixado no ano de 2004 no valor de R\$ 3.500,00, e reajustado ao longo dos anos, sendo o valor do subsídio ao longo do ano de 2024 foi de R\$ 7.662,19 de janeiro até fevereiro de 2024, de R\$ 7.957,95 de março até dezembro de 2024, conforme as Leis de revisão (perdas inflacionárias), que em análise em dezembro de 2024 equivale a menos de 30% do atual subsídio do Deputado Estadual Catarinense (R\$ 31.238,19 - LEI Nº 18.642, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023), seguindo assim o Art. 29, inciso VI, alínea b da CF, que estabelece o limite de 30%.

### **4. INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Não foram realizadas licitações ao longo do ano de 2024 e foi realizado 01 (um) termo aditivo de 01 (uma) inexigibilidade de licitação e 02 (dois) termos aditivos de contratos por dispensa de licitação, sendo as demais despesas com contratação de serviços e aquisição de bens procedida de processos de compras por dispensa de licitação em razão do valor, conforme disposições dos incisos I e II e do parágrafo

3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 268/2021.

Ao longo do ano de 2024, dos processos de contratação direta por dispensa de licitação e da inexigibilidade de licitação, resultaram em 03 (três) contratos, conforme o quadro abaixo:

> [Termo Aditivo n. 01/2024 ao Contrato Administrativo Nº 01/2022](#) – Processo Administrativo nº 33 de 2022 – Dispensa de Licitação

Objeto: serviço de limpeza e higienização na quantidade de 1 (um) posto de trabalho, conforme detalhamento especificado em contrato, sendo o material de limpeza disponibilizado pela Câmara Municipal de Itapoá.

Contratada: PLANUS SERVICE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 03.802.837/0001-42.

Fiscal do Contrato: Ana Paula Kogg Stephani - Agente Administrativo I - CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*-25 Endereço: Rua 882 Honório Parra, nº 102 – Loteamento Príncipe - Itapoá SC 89.360-754.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.360-730

Telefones: (47) 98479-7097 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: anapaula@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 04/05/2022 - Contrato Administrativo nº 01/2022.

Data Fim: 03/05/2025 – Fim da vigência do Termo Aditivo 01/2024 ao Contrato 01/2022.

> [Termo Aditivo n. 02/2024 ao Contrato Administrativo Nº 03/2022](#) - Inexigibilidade nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnicos relacionados, conforme especificações Técnicas do Termo de Referência anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapoá.

Contratada: IPM INFORMÁTICA - CNPJ nº 01.258.027/0003-03.

Fiscal Contrato: Francisco Xavier Soares Filho - Agente Administrativo II - CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-17

Endereço: Av. 2551 Beira Mar V, nº 2.202 – Pontal do Norte, Itapoá SC 89.364-658.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.360-730

Telefones: (47) 996931404 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: francisco@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 25/07/2022 – Contrato Administrativo nº 03/2022.

Data Fim: 24/07/2025 – Fim da vigência Termo Aditivo 02/2024.

> [Termo Aditivo n. 01/2024 ao Contrato Administrativo n. 01/2023](#) - Processo de Compra n. 52/2023

Objeto: prestação de serviços e fornecimento de 50 licenças de uso do sistema google workspace business starter para a câmara municipal de Itapoá-SC.

Contratada: Santo Digital Distribuição e Consultoria em Informática LTDA, CNPJ 16.895.942/0001-15, com sede na Alameda Mamoré, 687, 4º andar, Conjunto 402/Sala 4-103, Alphaville Empresarial, Barueri, SP, CEP 06.454-040.

Fiscal Contrato: Francisco Xavier Soares Filho - Agente Administrativo II - CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-17

Endereço: Av. 2551 Beira Mar V, nº 2.202 – Pontal do Norte, Itapoá SC 89.364-658.

Endereço Funcional: Rua 960 Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.360-730

Telefones: (47) 996931404 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: francisco@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 30/08/2023 – Contrato Administrativo nº 01/2023.

Data Fim: 31/09/2025 – Fim da vigência do Termo Aditivo 01/2024.

#### **4.1 DISPENSA DE LICITAÇÕES**

Em relação aos processos de compras por dispensa de licitação, destaca-se uma ação de gestão promovida pela Mesa Diretora, na busca em desburocratizar o serviço público, aproximar e aumentar a participação de empresas nos processos de compras, e com observância do princípio da legalidade. Trata-se da regulamentação na nova Lei de Licitações, e da expedição da [PORTARIA N. 268/2021](#), que estabelece procedimentos para aquisição de bens, serviços ou realização de obras, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos casos enquadrados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais prevista nos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, dos incisos II e VI do artigo 44 da Lei Orgânica de Itapoá e incisos II, V, XIII, XXV, XXVII, XXIX e XXX, todos do Regimento Interno da Câmara:

Considerando o considerando os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, as disposições das Leis Federais n. 14.133/2021, n. 4.320/1964 e a Lei Complementar Federal n. 101/2000; Considerando a Lei Complementar Municipal n. 09/2005 e a Resolução Legislativa n. 05/2013, que trata do Sistema de Controle Interno no Município de Itapoá e no âmbito da Casa;

Considerando o disposto no parágrafo 4º do artigo 45 da Lei Orgânica de Itapoá, que estabelece sobre Resolução Legislativa para regulamentar o uso de assinatura digital nos documentos na Câmara Municipal de Itapoá, entre outros;

Considerando a Resolução Legislativa n. 14/2016, que dispõe sobre o processo administrativo e legislativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá, com destaque para o inciso V do artigo 2º e artigos 12, 14 e 15, todos do respectivo diploma legal;

Considerando as disposições da Lei 14.129/ 2021, que dispõe sobre os princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública, especialmente por meio da

desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão, por meio do uso da tecnologia para otimizar a rotina de trabalho da administração pública e na simplificação de processos; e

Considerando o atual estágio de evolução administrativa e tecnológica da Casa, com a sinalização dos Setores de Compras e de Informática da possibilidade da Casa avançar no processo administrativo 100% digital na gestão documental no Setor de Compras,

Promoveu-se, através da [Portaria n. 268/2021](#), um novo processo para as compras por dispensa de licitação com publicidade obrigatória no site institucional, de todas as compras a serem realizadas pela Câmara Municipal de Itapoá. O objetivo dessa ação foi de ampliar a concorrência, reduzir os custos de aquisição de bens e serviços pela Câmara, dar maior publicidades nas contratações, fomentar a participação e aproximação das empresas através da redução da burocracia e aumento da eficiência na oferta de novos orçamentos, sem contudo deixar de observar os princípios legais vinculantes da Administração Pública.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

A iniciativa é uma conquista da Câmara Municipal de Itapoá alinhada com a missão institucional da Casa, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações da Câmara e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Relação das compras por dispensa de licitação que foram publicadas na internet, no ano de 2024, e que estão disponíveis na página inicial, concentrados no seguinte banner:



Conforme [Portaria 268/21](#) e [§ 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021](#).

<b>Título</b>	<b>Data de publicação</b>	<b>Acessos</b>
Contratação para aquisição de flores para evento da sessão de posse no dia 01/01/25	11/12/24	266
Contratação para aquisição de material de limpeza e higienização - dezembro de 2024	06/12/24	132
Contratação para aquisição de materiais para iluminação e elétrica na sede da Câmara Municipal	19/09/24	304
Contratação para aquisição de materiais para pintura interna na sede da Câmara Municipal	19/09/24	385
Contratação para aquisição de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ, tipo A1, e no padrão ICP-Brasil - ano 2024	30/08/24	530
Contratação de serviço de mão de obra para manutenção elétrica e instalação elétrica de equipamentos na sede da Câmara Municipal de Itapoá	30/08/24	688
Contratação do serviço de mão de obra para o preparo, limpeza de superfície e pintura, de áreas internas da sede da Câmara Municipal de Itapoá	30/08/24	272
Contratação para aquisição de bandeiras para uso externo na sede da Câmara	22/08/24	581
Contratação para aquisição de material de limpeza e higienização - julho de 2024	01/07/24	524
Contratação para aquisição de gêneros alimentícios - julho de 2024	01/07/24	257
Contratação para aquisição de água - maio de 2024	17/05/24	508
Contratação para aquisição de uniformes para uso pelos servidores da Câmara Municipal de Itapoá	27/03/24	1384
Contratação para aquisição de material de limpeza e higienização - março de 2024	04/03/24	791
Contratação para aquisição de gêneros alimentícios - março de 2024	04/03/24	1126
Contratação para aquisição de água - março de 2024	04/03/24	545

## 4.2 INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e do § 1º do artigo 53 da Lei 14.133/2021, o órgão de publicação oficial da Câmara Municipal de Itapoá está instituído para o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM-SC), com observância das disposições contidas na Lei Municipal n. 288/2010, e também é realizado a publicação integral de todos os documentos dos processos de licitação, inexigibilidade e compras diretas, disponíveis no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Itapoá – [www.camaraitapoa.sc.gov.br](http://www.camaraitapoa.sc.gov.br).

### **4.3 RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

As recomendações expedidas pela Unidade de Controle Interno foram específicas para a continuidade na otimização dos processos de controle da gestão documental eletrônica da Câmara Municipal de Itapoá, com o objetivo de aprimorar a segurança das informações do acervo documental, para resguardar a integridade, disponibilidade, autenticidade e confiabilidade dos documentos oficiais da Casa.

As providências adotadas no exercício de 2024, destaca-se os trabalhos exercidos pelos setores de arquivo geral, que proporcionou a otimização do arquivo digital dos documentos eletrônicos da Câmara Municipal de Itapoá, especialmente do acervo da contabilidade da Casa, com rotinas seguras e eficientes, e que contou com o apoio do Setor de Informática.

Destaca-se a plena manutenção do processo administrativo 100% digital, em todos os setores da Câmara. O projeto exigiu grande esforço de todos os servidores, especialmente dos servidores efetivos da Casa. A partir do ano de 2022, todo o processo administrativo passou a ser feito exclusivamente de forma digital e com o uso da assinatura digital através dos certificados digitais padrão ICP-Brasil, sendo os documentos produzidos em tempo real, com a assinatura eletrônica do Ordenador de Despesa, da contabilidade, da tesouraria, das chefias e demais servidores encarregados do andamento dos processos administrativos nos setores da contabilidade, recursos humanos, licitações, contratos, compras, patrimônio, almoxarifado, controle interno.

A Câmara se tornou uma referência nacional em mapeamento de processos digitais, sendo um dos primeiros órgãos públicos em finalizar a implantação de todos os seus processos por rotinas digitais e seguras com o uso de ferramentas em software livre, uso das assinaturas com certificados digitais padrão ICP-Brasil e com rotinas seguras de controle dos documentos eletrônicos. Destaca-se também a obtenção, pelo terceiro ano consecutivo, do selo diamante de transparência pública, no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

O processo legislativo digital teve a data de “virada” em definitivo em fevereiro de 2017, e o último setor a finalizar o processo administrativo digital foi o setor contábil-financeiro, em julho de 2022. Desde então, a Câmara viabilizou a plena manutenção dos processos administrativos e legislativos totalmente no formato digital. Agora, a gestão segue na fase de monitoramento, e no mês de dezembro de 2024 um servidor efetivo foi nomeado para o Setor de Segurança Digital, com o objetivo de promover eventuais ajustes nas rotinas e ferramentas de trabalho, e garantir a plena segurança das informações oficiais da Casa.

No decorrer do ano, foram implementadas novas ferramentas tecnológicas, incluindo sistemas customizados, que trouxeram avanços significativos na automação dos fluxos administrativos e legislativos, tornando os processos internos ainda mais ágeis e eficientes.

Destacam-se:

Aprimoramento dos sistemas de controle e alertas automáticos, permitindo a identificação e

correção proativa de erros nos processos administrativos, aumentando a confiabilidade e a precisão das informações.

Novos mecanismos de monitoramento em tempo real, possibilitando maior integração entre setores e facilitando a supervisão pelo Controle Interno, garantindo o cumprimento de prazos e obrigações legais.

Expansão do uso da certificação digital ICP-Brasil, consolidando a segurança e autenticidade dos documentos eletrônicos, fortalecendo a rastreabilidade e reduzindo riscos operacionais.

Integração de novas soluções em softwares próprios, reafirmando o compromisso da Câmara com inovação, sustentabilidade e economicidade na gestão dos seus sistemas.

Além das inovações tecnológicas, houve um fortalecimento do papel do Controle Interno no acompanhamento dos processos administrativos e legislativos, no qual, todos os processos da Casa passa por um parecer da Unidade de Controle Interno antes de prosseguirem, garantindo maior segurança jurídica, conformidade com a legislação e alinhamento com as boas práticas da administração pública.

A Câmara Municipal de Itapoá segue como referência nacional em transformação digital na administração pública, com 100% dos seus processos legislativos e administrativos realizados digitalmente desde 2022. O avanço contínuo nessa área reforça a transparência da gestão pública, permitindo que cidadãos e órgãos fiscalizadores tenham acesso instantâneo às informações institucionais.

Dessa forma, a atual fase é de monitoramento e aprimoramento contínuo, garantindo que as ferramentas implementadas atendam plenamente às demandas institucionais e aos princípios da eficiência, publicidade e legalidade.

#### **4.4 RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO E JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO**

Não há ações pendentes sobre eventuais apontamentos da Unidade de Controle Interno.

## **5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA GESTÃO 2023 DA MESA DIRETORA**

### **5.1 DADOS CONSOLIDADOS DA DIRETORA LEGISLATIVA**

A Câmara de Vereadores, no seu dever de legislar, fiscalizar e auto administrar-se, dividiu suas atividades em departamentos e setores. Nesta linha, o Departamento Legislativo realizou uma consolidação dos trabalhos desenvolvidos, conforme segue:

#### **5.1.1 Setor de Apoio Parlamentar**

O Setor de Apoio Parlamentar desempenhou um papel essencial no suporte às atividades legislativas da Câmara Municipal de Itapoá, atuando diretamente no processamento, análise e encaminhamento de todas as proposições apresentadas pelos vereadores. Essas proposições foram recebidas por meio do e-mail institucional [legislativo@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:legislativo@camaraitapoa.sc.gov.br) e passaram por um rigoroso processo de formatação, garantindo a adequação ao padrão estabelecido pelo setor, bem como análise técnica e legislativa para assegurar a correta estruturação dos documentos.

Além disso, o setor prestou apoio contínuo aos vereadores e seus assessores, auxiliando na elaboração de proposições legislativas, oferecendo suporte técnico para aprimorar a qualidade dos textos normativos e garantindo que todos os documentos legislativos seguissem as diretrizes formais e jurídicas adequadas.

Dentre as atividades desempenhadas, destacam-se a elaboração e revisão das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, além da redação final dos projetos de lei aprovados com emendas. O setor também foi responsável pela confecção e organização de decretos, portarias, pareceres das Comissões Permanentes, projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto legislativo e ofícios, consolidando-se como um dos pilares fundamentais para a fluidez dos trabalhos legislativos.

Em parceria com o Departamento Jurídico, o Setor de Apoio Parlamentar participou ativamente do projeto "Revogação", um trabalho técnico minucioso voltado à análise e revisão da legislação municipal. O objetivo do projeto foi identificar leis municipais obsoletas, incompatíveis com a legislação vigente ou que perderam sua aplicabilidade prática, propondo sua revogação para desburocratizar o ordenamento jurídico municipal e melhorar a organização normativa da Câmara.

Ao longo do exercício, o Setor de Apoio Parlamentar manteve compromisso com a celeridade, organização e aprimoramento dos processos legislativos, assegurando que as proposições, normativas e demais documentos legislativos fossem processados com precisão técnica, transparência e eficiência, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

### **5.1.2 Setor de Compilação das Normas Jurídicas (servidor Jope):**

Na área da Revisão textual, destaca-se a estatística de trabalho de revisão, com 258 indicações, 25 moções, 163 emendas, 2 subemendas, 57 requerimentos e 66 Projetos de Leis do Legislativo que foram revisados em 2024. Além disso, há ainda a revisão de Atas e Pareceres.

A maioria dos textos do site oficial da Câmara, portarias, decretos e resoluções da Câmara são revisados também.

Além dessas tarefas, o setor também auxilia coordenando a compilação e articulação das Leis do Município.

Em 2024, aproximadamente 115 normas foram compiladas e articuladas.

### **5.1.3 Setor de Eventos**

A Câmara de Vereadores, no seu dever de legislar, fiscalizar e auto administrar-se, dividiu suas atividades em departamentos e setores. Nesta linha, o Departamento Legislativo possui dentre suas divisões o “Setor de Solenidades e Eventos”, no qual a servidora Maria Inês Vargem Yalçinkaya foi designada para ser a responsável do setor.

Em cumprimento das atribuições designadas, a responsável prestou apoio aos parlamentares, assessores e demais servidores, indistintamente e independentemente da posição partidária, auxiliando na elaboração das proposições relacionadas às solenidades, quando lhe era solicitado ou dirimindo dúvidas relativas ao setor pelo qual responde.

Quanto aos eventos, o Poder Legislativo de Itapoá, por tratar-se de ano de eleições municipais, a instituição não realizou as sessões solenes alusiva ao aniversário de Itapoá, bem como a sessão solene em homenagem ao dia da mulher. Foram realizadas audiências públicas, dentre outras reuniões objetivando o atendimento da comunidade itapoense, bem como, a inauguração da Galeria dos Presidentes ao final do ano, após o resultado das eleições.

À seguir, relacionam-se os eventos promovidos pela Câmara, ou recepcionados por esta a partir de organizações externas governamentais:

#### **EVENTOS INSTITUCIONAIS**

20/06/2024 - Evento REURB e Escola do Legislativo  
04/07/2024 - Audiência Pública - Revisão do Plano de Saneamento Básico Municipal de Itapoá  
31/07/2024 - Evento Procuradoria da Mulher - Câmara  
06/08/2024 - Audiência Pública LDO  
12/08/2024 - Aula de Campo - História - Escola do Legislativo  
20/08/2024 - Período de Inscrição da Chapa - Eleição Indireta  
25/08/2024 - Eleição Indireta  
30/10/2024 - Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual (PLO 93/2024)  
11/11/2024 - Capacitação dos novos vereadores eleitos  
14/11/2024 - Capacitação dos novos vereadores eleitos  
16/12/2024 - Inauguração da Galeria dos Presidentes.

#### EVENTOS EXTERNOS:

23/02/2024 - SEFAZ - Audiência Pública do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023,  
29/05/2024 - SEFAZ - Audiência Pública do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre 2024  
08/07/2024 - Audiência Pública Projeto da LDO – Poder Executivo  
12/09/2024 - Audiência Pública LOA 2024 – Poder Executivo  
25/09/2024 - Audiência Pública Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2024 – Poder Executivo  
08/11/2024 - 6ª Conferência Municipal da Cidade  
22/11/2024 - Formação de professores do Pré I e II - Programa Criança Alfabetizada  
23/11/2024 - Casamento Comunitário  
28/11/2024 - Fórum da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Importante destacar que para as audiências públicas de discussão das peças orçamentárias, o setor de eventos disponibilizou formulários eletrônicos no site oficial do Poder Legislativo de Itapoá para que os munícipes enviassem antecipadamente as suas propostas para serem apresentadas, e se possível, inseridas tanto na propositura Lei de Diretrizes Orçamentárias, como também na Lei Orçamentária Anual relativos ao exercício de 2025. Com esta disponibilização de participação por meio do formulário eletrônico, a

comunidade pode apresentar diversas propostas que foram encaminhadas aos membros da Comissão Permanente de Orçamento em Finanças, além de tê-las apresentado durante a realização da audiência pública.

Além dos eventos organizados e promovidos pelo setor de eventos da Casa, a sede da Câmara recebeu a população para diversos eventos da esfera governamental, bem como, não governamentais da sociedade em geral, tais como seminários, audiências públicas promovidas pelo Poder Executivo, Tribunal do Juri, reuniões, conferências municipais, palestras, dentre outros, conforme registrador na agenda eletrônica oficial da Casa, que pode ser consultada mês a mês no link abaixo:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/agenda.html>

Sendo estas as informações mais relevantes acerca das atividades do Setor de Solenidades e Eventos durante o exercício de 2024, colocamo-nos à disposição para explicações ou complementos que se fizerem necessários.

#### **5.1.4 Setor de Protocolo**

O Setor de Protocolo Digital é encarregado de garantir o envio e recebimentos dos documentos eletrônicos e físicos da Câmara, de forma centralizada e com adequado e seguro controle documental.

#### **Relatório Protocolo Referente ao ano 2024**

Foram realizados 1146 protocolos no ano de 2024, entre eles, 176 ofícios recebidos, 72 e-mails, 23 protocolos de solicitação de informação e 44 protocolos de solicitação de uso do plenário, além das matérias legislativas.

Protocolos Recebidos do Ministério Público, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Tribunal Eleitoral

Protocolo n. 049/2024

Assunto: Ação direta de inconstitucionalidade 50023404620248240000

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Protocolo n. 65/2024

Assunto: Solicita informações acerca da Notícia de Fato n. 01.2024.00005217-8

Ministério Público de Santa Catarina

Protocolo n. 88/2024

Assunto: Ação direta de inconstitucionalidade

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Protocolo n. 94/2024

Assunto: Prestação de Contas de Gestão Ano Base 2023

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Protocolo n. 124/2024

Assunto: Solicita informações acerca da (in)existência de lei municipal que regulamente a concessão e os valores de diárias Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 09.2024.00000916-0

Ministério Público de Santa Catarina

Protocolo n. 248/2024

Assunto: Solicitação de informações Notícia de Fato n. 01.2024.00012841-0

Ministério Público de Santa Catarina

Protocolo n. 310/2024

Assunto: Comunica indeferimento acerca da Notícia de Fato SIG n. 01.2024.00012841-0

Ministério Público de Santa Catarina

Protocolo n. 326/2024

Assunto: Informações sobre suspensão de direitos políticos

TRE

Protocolo n. 410/2024

Assunto: Solicita encaminhamento de cópia das leis que criaram os cargos de Assessor Especial de Comércio, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, e de Assessor Especial de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

Ministério Público Eleitoral

Protocolo n. 501/2024

Assunto: Informações acerca do Domicílio Eletrônico Trabalhista - DET.

Ministério do Trabalho e Emprego

Protocolo n. 559/2024

Assunto: Alimentação de Base de dados Procedimento administrativo (eleitoral) n. 09.2024.00005421-0

Ministério Público de Santa Catarina - Promotora Eleitoral

Protocolo n. 594/2024

Assunto: Solicita que seja informado, o número de cadeiras desta Câmara Municipal, referente a Legislatura de 2025/2028.

TRE

Protocolo n. 604/2024

Assunto: Reitera o teor do Ofício n. 0002/2024/PJE/105ZE

Ministério Público de Santa Catarina - Promotora Eleitoral

Protocolo n. 634/2024

Assunto: Ação direta de inconstitucionalidade n. 5002340-46.2024.8.24.0000

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Protocolo n. 680/2024

Assunto: Recomendação. Referência: Procedimento Administrativo (Eleitoral) n. 09.2024.00006752-7

Ministério Público Eleitoral

Protocolo n. 712/2024

Assunto: Requisição de informações Procedimento administrativo n. 09.2024.00006373-1

Ministério Público de Santa Catarina

Protocolo n. 713/2024

Assunto: NC\_20240826000133\_Consulta Pública\_Naturezas de Receita x Fontes de Recurso 2025

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Protocolo n. 757/2024

Assunto: Resposta ao Ofício 73/2024/GP

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Protocolo n. 844/2024

Assunto: Ação direta de incondicionalidade

Ministério Público de Santa Catarina

Protocolo n. 861/2024

Assunto: Processo n. @PCP 24/00185403 Prestação de Contas referente ao exercício de 2023

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Protocolo n. 943/2024

Assunto: Requisição de informações.

Ministério Público de Santa Catarina

Protocolo n. 1084/2024

Assunto: Sistema Sisconta Eleitoral. Alimentação da base de dados. Referência: Procedimento Administrativo (Eleitoral) n. 09.2024.00005421-0

Ministério Público de Santa Catarina

Protocolos enviados

Protocolo n. 187/2024 – Ofício n. 10/2024 - Resposta ao Ofício n. 0030/2024/01PJ/ITP do Ministério Público de Santa Catarina. Ref.: Notícia de Fato SIG n. 01.2024.00005217-8

Protocolo n. 220/2024 - Ofício n. 17/2024 - Solicitação de informações acerca da

manutenção ou suspensão dos direitos políticos de Vereador Municipal

Protocolo n. 260/2024 - Ofício n. 23/2024 - Resposta ao Ofício n. 0064/2024/01PJITP, protocolado na Casa Legislativa em 05/04/2024

Protocolo n. 328/2024 - Ofício 24/2023 - Resposta ao Ofício n. 0035/2024/01PJITP referente ao Procedimento Administrativo n. 09.2024.00000916-0

Protocolo n. 402/2024 - Ofício 33/2024 - Resposta ao Ofício TCE/SC/SEG/22591/2023, sobre o resultado do julgamento da prestação de contas do Prefeito de Itapoá, referente ao exercício de 2022.

Protocolo 427/2024 - Ofício 36/2024 - Resposta ao Ofício n. 0001/2024/PJE/105ZE

Protocolo n. 558/2024 - Ofício 48/2024 - Solicitação informações acerca do cumprimento da decisão na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5002340-46.2024.8.24.0000

Protocolo n. 615/2024 - Ofício 60/2024 - Resposta ao Ofício n. 002/2024/PJE/105PJ referente ao Procedimento Administrativo Eleitoral n. 09.2024.00005421-0

Protocolo n. 707/2024 - Ofício 72/2024 - Resultado da Eleição Indireta para Prefeito e Vice-Prefeito de Itapoá

Protocolo n. 771/2024 - Ofício 80/2024 - Solicita parecer consultivo referente ao PLO n. 59/2024 que tramita na Câmara Municipal de Itapoá.

Protocolo n. 1079/2024 - Ofício 106/2024 - Resposta ao Ofício TCE/SC/SEG/ 19069/2024 referente ao Processo n.@CON 24/00582089

### **Protocolos acerca da Eleição indireta para Prefeito e Vice-Prefeito**

Protocolo n. 669/2024 - Notificação de decisão - URGENTE - Necessidade de reunião da Mesa Diretora

Protocolo n. 671/2024 - Projeto de Resolução n. 04/2024 - Dispõe sobre a Eleição Indireta pela Câmara, em virtude de vacância dos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Itapoá SC

Protocolo n. 673/2024 - Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução n. 04/2024 -Modifica o Projeto Resolução n. 04, de 17 de agosto de 2024, o qual Dispõe sobre a eleição indireta, pela Câmara Municipal, em virtude de vacância dos cargos de Prefeito e Vice-prefeito do município de Itapoá/SC

Protocolo n. 674/2024 - Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução n. 04/2024 -Modifica o Projeto Resolução n. 04, de 17 de agosto de 2024, o qual Dispõe sobre a eleição indireta, pela Câmara Municipal, em virtude de vacância dos cargos de Prefeito e Vice-prefeito do município de Itapoá/SC

Resolução n. 22/2024 - Dispõe sobre a Eleição Indireta pela Câmara, em virtude de vacância dos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Itapoá SC

Protocolo n. 679/2024 - Edital de convocação das Eleições indiretas para Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itapoá-SC

Protocolo n. 697/2024 - Requerimento de inscrição Chapa Jonecir e Luiz

Protocolo n. 698/2024 - Certidão criminal Luiz par anexar ao protocolo da Chapa Jonecir Luiz

Protocolo n. 699/2024 - Requerimento de inscrição Chapa Lindonor e Conrado

Protocolo n. 700/2024 - Requerimento de inscrição Chapa Rogério e Josnel

Protocolo n. 701/2024 - Requerimento de inscrição Chapa Rafael e Karen

Protocolo n. 702/2024 - Requerimento de inscrição Chapa Elaine e Maria Helena

Protocolo n. 707/2024 - Ofício 72/2024 - Resultado da Eleição Indireta para Prefeito e Vice-Prefeito de Itapoá

### **Protocolos de Pedidos de Informação**

**Protocolo n. 04/2024**

Assunto: Solicita informação a respeito do processo de compra do serviço e fornecimento do sistema Google

Interessado: Câmara Municipal de Formiga

**Protocolo n. 06/2024**

Assunto: Solicita informações acerca do SAPL e assinatura digital

Interessado: Câmara Municipal de Pires do Rio

**Protocolo n. 11/2024**

Assunto: Solicitação de Informações sobre Modelo de Formulário

Interessado: Fundação Cultural de Serrana

**Protocolo n. 18/2024**

Assunto: Informações sobre processos de contratação direta

Interessado: Câmara Municipal de Meridiano SP

**Protocolo n. 71/2024**

Assunto: Solicitação de imagem da data de 14/02

Interessado: Geovanna Regina de Oliveira

**Protocolo n. 73/2024**

Assunto: Solicita informações acerca das ruas e bairros do Município.

Interessado: Marcia Regina de Ramos

**Protocolo n. 89/2024**

Assunto: Pedido de Informação sobre Ofício n. 006/2024/CGP

Interessado: Fabiana Silveira

**Protocolo n. 95/2024**

Assunto: Solicita informações acerca das reuniões ordinárias e extraordinárias

Interessado: Dra. Leticia de Cássia Tavares Thiesen

**Protocolo n. 97/2024**

Assunto: Solicita informação acerca do CEP da Rua Cardeal.

Interessado: Dirce Maria

**Protocolo n. 212/2024**

Assunto: Solicitação de cópia de e-mail de solicitação de uso da palavra pelo Sr Gabriel

Interessado: Vereador João Marcio Faligurski

**Protocolo n. 268/2024**

Assunto: Solicitação de imagem das câmeras

Interessado: Leonardo Couto

**Protocolo n. 291/2024**

Assunto: Cópia do e-mail do Secretário Gabriel pedindo o uso da palavra.

Interessado: Vereador João Marcio Faligurski

**Protocolo n. 293/2024**

Assunto: Solicita informação acerca da documentação necessária para manutenção de utilidade pública

Interessado: APAE

**Protocolo n. 324/2024**

Assunto: Solicita visita institucional à Câmara Municipal de Itapoá

Interessado: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

**Protocolo n. 398/2024**

Assunto: Verifica a possibilidade do curso "Processos Legislativo e Administrativo Eletrônico com Assinatura Digital ICP-Brasil" ser ministrado presencialmente na sede da Câmara Municipal de Barra do Garças

Interessado: Câmara Municipal de Barra do Garças

**Protocolo n. 405/2024**

Assunto: Solicita informações acerca do Google Workspace

Interessado: Fernando Cesar Vaini

**Protocolo n. 453/2024**

Assunto: Solicita informações acerca das assinaturas digitais

Interessado: Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG

**Protocolo n. 639/2024**

Assunto: Visita à Câmara de Itapoá

Interessado: câmara de São Bento do Sul

**Protocolo n. 642/2024**

Assunto: Solicita informações acerca de Lei

Interessado: Secretaria de Agricultura e Pesca - Valério Pacheco

**Protocolo n. 785/2024**

Assunto: Solicita informações sobre o evento que acontece anualmente em frente a câmara municipal acerca da comemoração da semana farroupilha

Interessado: Luciana Coan

**Protocolo n. 897/2024**

Assunto: Solicitação de informação em relação a obra de duplicação da avenida SAI MIRIM.

Interessado: Nelson Pinheiro

**Protocolo n. 944/2024**

Assunto: Declaração de Vereador do senhor WAGNER TADEU FARIA MARCONDES.

Interessado: Dra. Mayara Marcondes Gallina

**Protocolo n. 1105/2024**

Assunto: Solicitar o envio de uma cópia do Plano de Carreira dos Servidores Públicos dessa Câmara Municipal  
Interessado: Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

### **5.1.5 Setor de Arquivo Digital**

Do Setor legislativo, todos os documentos produzidos pelo setor são conferidos e arquivados, bem como se estão no SAPL, para que não haja divergência.

Conferência das leis publicadas com os respectivos projetos, Desde o ano de 2017, com a assinatura digital, todos os documentos são conferidas às assinatura e após arquivados.

Referente aos arquivos do setor administrativo, os quais são divididos em contabilidade, recursos humanos, registro ponto, informática, compras, patrimônio, em acordo com cada responsável pelo setor foi formado as pastas e organização dos mesmos, sendo que alguns já estão com os arquivos de vários anos no drive.

### **5.1.6 Setor de Patrimônio**

O controle patrimonial da Câmara Municipal é conduzido por um servidor responsável pelo setor competente, sendo os registros das atividades realizados por meio do sistema fornecido pela empresa IPM, devidamente integrado aos demais sistemas administrativos.

De acordo com o relatório patrimonial, o saldo patrimonial em 1º de janeiro de 2024 era de R\$ 239.969,83, enquanto em 31 de dezembro de 2024 foi registrado um montante de R\$ 289.825,38, evidenciando um incremento nos valores patrimoniais ao longo do exercício.

No decorrer do ano de 2024, foi realizado um processo de baixa patrimonial, em conformidade com o Decreto Legislativo no 279/2025. O termo de baixa definitivo no 01/2024 foi publicado em 30 de dezembro de 2024. No entanto, devido ao prazo exíguo, não houve tempo hábil para a emissão do referido decreto no exercício de 2024, sendo sua efetivação concretizada no ano de 2025, juntamente com a respectiva baixa no sistema da IPM.

Além disso, foram conduzidos dois processos de inventário patrimonial, sendo o primeiro concluído em 18 de fevereiro de 2024 e o segundo finalizado em 31 de dezembro de 2024.

### **Aquisições Patrimoniais – Exercício de 2024**

Foram incorporados ao patrimônio os seguintes bens:

- 04 cadeiras presidenciais giratórias;
- 01 drone DJI Mavic 3 Classic – bateria de 5000mAh, tempo de voo de 40 minutos, com acessórios adicionais;
- 02 tablets Samsung Galaxy Tab A9 X115 – 64GB, 4G;
- 01 microfone Condenser SoundVoice Professional para estúdio (acompanha suporte para pedestal);
- 05 notebooks Acer Nitro V15 – Intel Core i5 13420H, 16GB DDR5, 512GB SSD (modelo ANV15-51-58QL);
- 02 webcams Modern Microsoft – com microfone e resolução Full HD;
- 14 notebooks Acer Aspire 5 – modelo A515-57-76MR, 16GB RAM, 512GB SSD, cor cinza, tela de 15,6” FHD;
- 01 caixa de som Pulse Mini Pulsebox – 30W, Bluetooth

## **5.2 ESCOLA DO LEGISLATIVO**

Relatório de gestão acerca das atividades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá referente ao exercício de 2024.

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá é responsável pelas ações pedagógicas do Poder Legislativo de Itapoá. Criada a partir da Resolução Legislativa n. 05/2021, de 03 de dezembro de 2021, encontra-se, dentro do organograma da Câmara Municipal de Itapoá, diretamente subordinada à Mesa Diretora. Iniciando os trabalhos a partir do início de 2022, trata-se de um espaço de qualificação profissional, reflexão democrática e formação para cidadania, além de proporcionar processos de criação, sistematização e difusão de conhecimentos técnicos especializados na área legislativa com vistas a difundir e compartilhar conhecimentos.

A Visão da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá é ser reconhecida pela sua atuação em rede na formação legislativa, política e cidadã.

A Missão da Escola consiste em contribuir para o fortalecimento do Poder Legislativo de Itapoá, propiciando formação política e educação para a democracia e cidadania.

Como valores que devem nortear a atuação da Escola do Legislativo destacam-se: Democracia e equidade; Respeito à diversidade e pluralidade; Transformação política e social; Valorização das pessoas; Interdependência dos atores; Transparência da atuação. A missão principal e o propósito basilar da Escola do Legislativo é, sem dúvidas, a construção e disseminação de conhecimento para despertar a cidadania e aproximar o Poder Legislativo e a sociedade de forma que a participação da sociedade seja ainda mais ativa no âmbito deste Poder.

Com relação aos eventos e projetos colocados em prática pela Escola do Legislativo no exercício de

2024, ressalta-se:

- Câmara Mirim de Itapoá (fevereiro a agosto de 2024): Legislatura de 2024 composta por 8 vereadores das Escolas Municipais de Itapoá e do Colégio COC reuniram-se de fevereiro a agosto de 2024 em duas segundas-feiras mensalmente, às 18h, para suas reuniões ordinárias, bem como reuniram-se uma vez ao mês, de forma remota, para realização da reunião das comissões e discussões de projetos da Câmara Mirim.

- 30 de abril de 2024: A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, em parceria com o Núcleo de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Itapoá, realizou no dia 30/04/2024 uma palestra sobre Regularização Fundiária Urbana, com a presença do Registrador de Imóveis de Itapoá, servidores públicos e população.

(<https://www.camaraitapoa.sc.>).

- 08 e 09 de maio de 2024 - A Câmara Municipal de Itapoá, por meio da Escola do Legislativo, em parceria com o Interlegis do Senado Federal, convida servidores de Câmaras Municipais de todo o Brasil para a Oficina Interlegis de Processos Legislativo e Administrativo Eletrônico com Assinatura Digital ICP-Brasil.

Participação do servidor Francisco Xavier Soares Filho ( <https://www.camaraitapoa.sc.>)

Gravação da Oficina disponível em: <https://www.youtube.com/>; e

<https://www.youtube.com/watch?>

- 28 de maio de 2024: No dia 28 de maio, às 19h30, a Câmara Municipal de Itapoá sediou palestra sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. O evento, promovido pelo NDS Itapoá, pela Secretaria de Educação e pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, e contou com a presença da psicóloga Dra. Suelli Cardoso. (<https://www.camaraitapoa.sc.>).

- 20 de junho de 2024: No dia 20 de junho de 2024, às 19h30min, a Câmara Municipal de Itapoá foi palco de um importante evento em parceria com a Escola do Legislativo e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico de Itapoá. O encontro teve como objetivo abordar o tema da Regularização Fundiária Urbana (Reurb) e sua relevância para o município. (<https://www.camaraitapoa.sc.>

- 18 de julho de 2024 - realização do evento "Caravana da Inclusão da Mulher na Política", evento promovido com o apoio da Escola do Legislativo da ALESC em parceria com a Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Itapoá, com a UVESC e o TRE/SC (<https://www.camaraitapoa.sc.>).

Gravação do evento disponível em: <https://www.youtube.com/>.

- 15 de agosto de 2024 - Palestra com o tema "Eleição segura: pontos importantes sobre legislação eleitoral e combate a disseminação de fake news", realizada pela ACINI em parceria com a Escola do Legislativo de Itapoá, palestra realizada pela servidora Karolina Vitorino.

Ressalta-se que a organização das atividades e eventos da Escola do Legislativo são chefiadas pela Coordenadoria da Escola do Legislativo, sendo criada, por meio da Resolução Legislativa n. 06/2022, uma função gratificada para atribuição das atividades da referida função a um(a) servidor efetivo(a) da Casa.

Sobre as atividades do Coordenador da Escola do Legislativo, destacam as funções previstas na referida Resolução: Ao responsável pela Escola do Legislativo, cabe-lhe o seguinte:

I – a organização, o controle e o desenvolvimento de procedimentos que visem à realização dos cursos, aulas, palestras entre outros, promovidos pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá;

II – coordenar, executar e controlar o desenvolvimento de atividades educacionais relacionadas ao Poder Legislativo com alunos das escolas municipais de Itapoá, com destaque para a criação e a estruturação do projeto denominado Câmara Mirim.

III – promover eventos, cursos, palestras, formações, dentre outros meios para oferecer aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal de Itapoá/SC suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

IV – promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores, servidores e assessores no início de cada Legislatura;

V – promover eventos, cursos, palestras, formações, dentre outros meios para oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem, bem como para qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

VI – desenvolver as ações da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá com o objetivo de promover ações de educação para a cidadania, visando à aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas, bem como para a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII – planejar, coordenar e executar ações com o fim de estimular a pesquisa técnicoacadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII – planejar, organizar e realizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para

a educação política e o aprimoramento da prática legislativa; IX – planejar, coordenar e executar, inclusive com a realização de convênios, eventos, palestras, cursos, dentre outros, com o objetivo de proporcionar a participação de servidores e de agentes políticos em videoconferências, treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica, especialmente em cooperação institucional;

X – buscar meios para fins de manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil e com Parlamentos de outras nações em que o Brasil for signatário de cooperação internacional, com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, para proporcionar a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos à distância;

XI – ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII – desenvolver as ações necessárias à implementação do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Itapoá/SC;

XIII – auxiliar e realizar atividades consistentes em manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e à legislação brasileira;

XIV – promover e executar projetos que objetivem informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV – planejar, coordenar e executar atividades que tenham como objetivo o treinamento, a capacitação e a ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório; e

XVI – planejar, coordenar e executar atividades que tenham como objetivo desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores.

No ano de 2024 a função de Coordenadora da Escola do Legislativo era exercida pela servidora Karolina Vitorino, ocupante do cargo de Analista Jurídico da Câmara Municipal de Itapoá, nomeada por meio da Portaria n. 320/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

No ano de 2025, a servidora Maria Inês Vargem Yalçinkaya, ocupante do cargo de Agente Administrativa II, foi nomeada para exercício da função por meio da Portaria n. 563/2025, de 22 de janeiro de 2025.

Por fim, vale destacar que a Escola do Legislativo tem sua estrutura 100% digital com pareceres jurídicos digitais e assinados digitalmente, o que confere maior segurança aos documentos emitidos pelo setor e utilizados na Casa Legislativa.

## 5.3 INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

A Diretoria Administrativa é coordenada de maneira a manter a regularidade e continuidade dos serviços administrativos da Casa, com destaque para:

- 1) Foram finalizadas e regularmente mantidas o processo de arquivamento 100% digital de forma a garantir a segurança e conservação dos documentos originais.
- 2) A estrutura organizacional dos setores vinculados tem finalizada a completa adequação para disponibilizar um excelente ambiente de trabalho (instalações físicas, segurança, higiene, equipamentos, etc).
- 3) A estrutura organizacional segue as disposições do organograma dos setores e competência de trabalho de cada área, com segregação das funções.
- 4) É realizado o registro efetivo de presença de todos os servidores no expediente cotidiano e extraordinário, inclusive com a publicação mensal dos relatórios de ponto de todos os servidores efetivos e comissionados no portal da transparência da Câmara Municipal de Itapoá.
- 5) Existe pessoal disponível para substituir servidores em licença ou férias.
- 6) Quanto à solução de dúvidas acerca dos procedimentos ou solução de conflitos é respeitada a hierarquia e realizada a consulta para a análise da Assessoria Jurídica.
- 7) As reuniões para apurar pontos críticos e ajustes necessários apresentam bons resultados.
- 8) As diárias concedidas tiveram as devidas prestações de contas aceitas com toda documentação conferida, tendo sido efetiva a devolução dos respectivos valores nas prestações de contas rejeitadas e solução de falhas quando consideradas irregulares.
- 9) Os pagamentos são todos feitos apenas por meio eletrônico, tendo sido abolido o uso de emissão de cheques.

### 5.3.1 Setor de Informática – Tecnologia da Informação

Conforme solicitação da Secretaria Geral, e para subsidiar os trabalhos de produção do Relatório de Gestão 2025, ano base 2024, apresenta-se as informações detalhadas com as principais atividades desenvolvidas pelo Setor de Informática durante o ano de 2024.

#### **Manutenção do sistema de transmissão ao vivo de reuniões legislativas**

Todas as reuniões oficiais realizadas no plenário da Câmara Municipal de Itapoá continuaram sendo gravadas e transmitidas ao vivo no canal do YouTube da Câmara, garantindo a transparência do processo legislativo municipal. As gravações seguem disponíveis para acesso público por tempo indeterminado,

permitindo que qualquer cidadão acompanhe o trabalho legislativo a qualquer momento.

O Setor de Informática foi responsável por gerenciar essa infraestrutura, utilizando softwares livres e equipamentos próprios da Câmara, sem dependência de empresas terceirizadas. Essa autonomia tecnológica garante maior controle sobre a qualidade das transmissões e a segurança dos dados.

### **Certificação Diamante no Programa Nacional de Transparência Pública**

Pelo terceiro ano consecutivo, a Câmara Municipal de Itapoá recebeu o Certificado de Qualidade em Transparência Pública – categoria Diamante, concedido pela Atricon. O Setor de Informática teve um papel essencial na manutenção e aprimoramento do Portal da Transparência, garantindo o cumprimento dos 230 critérios de avaliação estabelecidos pelo programa.

Além da certificação, a Câmara alcançou a 6ª maior nota nacional entre os Poderes Legislativos municipais e se destacou como a mais transparente entre as cidades com população entre 20 e 50 mil habitantes. Esse reconhecimento demonstra o compromisso contínuo da Câmara com a governança transparente e acessível à população.

### **Realização de videochamadas para reuniões das comissões permanentes**

O Setor de Informática manteve o suporte técnico para a realização de reuniões remotas das comissões permanentes da Câmara, permitindo a participação remota de vereadores, servidores e agentes públicos. Esse modelo proporciona maior flexibilidade para os participantes e reduz custos operacionais.

Todas as reuniões seguiram sendo transmitidas ao vivo e disponibilizadas no canal do YouTube da Câmara, garantindo que a população tenha amplo acesso às discussões e deliberações.

### **Cooperação institucional com outras Câmaras Municipais e intercâmbio de boas práticas**

Em 2024, a Câmara de Itapoá consolidou sua posição como referência nacional em transparência e inovação tecnológica no setor público. O Setor de Informática liderou a organização da Oficina Interlegis sobre Processos Legislativo e Administrativo Eletrônico com Assinatura Digital ICP-Brasil, capacitando servidores de cerca de 80 Câmaras Municipais de todo o Brasil.

Além disso, a Câmara de Itapoá recebeu uma comitiva da Câmara de Foz do Iguaçu para troca de experiências e apresentação das boas práticas administrativas e tecnológicas adotadas. O Setor de Informática destacou os avanços na digitalização dos processos legislativos e no controle de jornada dos servidores, compartilhando conhecimento e contribuindo para a modernização de outras Casas Legislativas.

## **Projeto de organização das vias públicas e georreferenciamento**

O Setor de Informática manteve sua atuação no Projeto de Organização das Vias Públicas de Itapoá, em parceria com os Correios e outros órgãos. Esse projeto viabilizou a implementação dos novos Códigos de Endereçamento Postal (CEPs), facilitando serviços postais, emergenciais e logísticos na cidade. Com essa iniciativa, Itapoá se posiciona entre os municípios mais organizados no que se refere à estruturação e geolocalização urbana.

## **Cooperação com o Parlamento Nacional de Timor Leste**

A Câmara Municipal de Itapoá manteve sua colaboração internacional com o Parlamento Nacional de Timor Leste, promovendo treinamentos remotos e suporte técnico para digitalização de processos legislativos naquele país. O Setor de Informática foi responsável pela manutenção dessa parceria, ampliando a presença da Câmara de Itapoá no cenário internacional e reforçando seu papel na disseminação de boas práticas tecnológicas no setor público.

## **Aquisição de novos equipamentos de informática**

Em 2024, a Câmara Municipal de Itapoá realizou um importante investimento em tecnologia, adquirindo novos equipamentos de informática para aprimorar a infraestrutura tecnológica da Casa. Foram adquiridos novos notebooks, distribuídos para todos os servidores efetivos, bem como para os cargos de Secretaria Geral, Assessoria Jurídica, Diretores Administrativo e Legislativo. Além disso, todos os vereadores também receberam novos notebooks, garantindo maior eficiência e mobilidade no desempenho de suas atividades legislativas.

Essa modernização contribui significativamente para a produtividade dos servidores e parlamentares, possibilitando maior agilidade no desenvolvimento das atividades diárias e facilitando a digitalização dos processos internos.

O Setor de Informática da Câmara Municipal de Itapoá teve um ano de 2024 marcado por avanços na área de transparência, modernização administrativa e cooperação institucional. A obtenção do terceiro selo Diamante consecutivo reforça o compromisso da Câmara com a gestão transparente e inovadora.

As iniciativas lideradas pelo Setor de Informática, tanto em âmbito nacional quanto internacional, fortalecem a posição da Câmara como referência em boas práticas administrativas e tecnológicas no Poder Legislativo Municipal. A aquisição de novos equipamentos reforça ainda mais essa modernização, garantindo que servidores e vereadores tenham acesso às melhores ferramentas para desempenhar suas funções de forma eficiente e tecnológica.

## **6. RENÚNCIA DO VEREADOR EZEQUIEL DE ANDRADE**

Na manhã do dia 03/04/2024, a Câmara Municipal de Itapoá recebeu o [pedido de renúncia do vereador Ezequiel de Andrade](#), protocolado sob o número 000243/2024 às 09h18min, formalizado pelo próprio vereador Ezequiel.

Diante da vacância do cargo, a Presidência da Mesa Diretora, com o apoio da Assessoria Jurídica e do Departamento Legislativo, convocou o suplente Jonecir Soares, do Partido Liberal (PL), para assumir a vaga na Câmara Municipal. A convocação seguiu o disposto no Regimento Interno da Câmara, Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

### **6.1 Convocação do Suplente**

O vereador suplente Jonecir Soares foi convocado por meio de ofício n. 21/2024 encaminhado ao Presidente do Partido Liberal, Vereador Tiago de Oliveira. A convocação seguiu a ordem de suplência do PL, conforme determina o artigo 35, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 95, do Regimento Interno, combinado com demais disposições da Constituição Federal.

## **7. CASSAÇÃO DO PREFEITO JEFERSON RUBENS GARCIA POR CRIME ELEITORAL DE SUA CHAPA NA ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2020**

O ano de 2024 foi marcado por eventos políticos significativos em Itapoá, Santa Catarina, culminando na cassação do mandato do prefeito Jeferson Rubens Garcia. A decisão, tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), teve como base o abuso de poder político e o uso indevido de servidores e bens públicos durante a campanha eleitoral de 2020. A medida resultou na vacância do cargo e na necessidade de uma eleição indireta para definir o novo chefe do Executivo municipal.

### **7.1 Decisão do TSE e Impactos**

No dia 16 de agosto de 2024, o TSE publicou a decisão que determinou a perda do mandato de Jeferson Rubens Garcia, que havia assumido o cargo após a renúncia do prefeito anterior, Marlon Roberto Neuber. A cassação foi resultado do julgamento do Recurso Especial Eleitoral (11549) Nº 0600564-30.2020.6.24.0105, interposto pelo Ministério Público Eleitoral.

A decisão também estabeleceu que a nova eleição para prefeito deveria ocorrer de forma indireta, ou seja, com a escolha do mandatário feita pelos vereadores da Câmara Municipal de Itapoá. Essa medida foi adotada devido à proximidade das eleições municipais regulares, evitando custos elevados para um pleito direto de curta duração.

## **8. ELEIÇÃO INDIRETA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DO PREFEITO JONECIR SOARES**

Diante da decisão do TSE, a Câmara Municipal de Itapoá convocou uma reunião extraordinária no dia 17 de agosto de 2024 para discutir os procedimentos da eleição indireta e definir um prefeito interino. Durante essa reunião, foi aprovada a Resolução Legislativa n. 22/2024, estabelecendo as diretrizes para a eleição.

Na mesma sessão, o vereador Jonecir Soares foi escolhido para assumir interinamente o cargo de prefeito até a realização da eleição indireta definitiva. Sua posse foi formalizada através do Decreto Legislativo n. 267/2024.

### **8.1 Processo de Eleição Indireta**

O processo de escolha do novo prefeito seguiu conforme os prazos estabelecidos pela Resolução Legislativa n. 22/2024. Até o dia 24 de agosto, foram protocoladas cinco chapas para concorrer aos cargos de prefeito e vice-prefeito na eleição indireta. Os candidatos inscritos foram:

- Chapa 01: Jonecir (PL) - Prefeito / Luiz Nego (Cidadania) - Vice-Prefeito
- Chapa 02: Lindonor (MDB) - Prefeito / Conrado (MDB) - Vice-Prefeito
- Chapa 03: Rogério (Podemos) - Prefeito / Kaminski (Podemos) - Vice-Prefeito
- Chapa 04: Eduardo (PSD) - Prefeito / Karen Dias (PSD) - Vice-Prefeito
- Chapa 05: Elaine (PSB) - Prefeita / Lena do Aldo (PSB) - Vice-Prefeita

A eleição indireta ocorreu no dia 25 de agosto de 2024, sendo conduzida pelo Presidente da Câmara, Fernando dos Santos Silva. A Chapa 01, composta por Jonecir Soares e Luiz Nego, obteve cinco dos nove votos possíveis, garantindo a maioria absoluta e vencendo o pleito.

### **8.2 Posse do Novo Prefeito e Encerramento do Processo**

A posse de Jonecir Soares e Luiz Nego foi oficializada imediatamente após a votação, através do Decreto Legislativo n. 269/2024. A cerimônia ocorreu no mesmo dia 25 de agosto de 2024, e os novos mandatários permanecerão nos cargos até o final do atual mandato, em 31 de dezembro de 2024.

Em seu discurso de posse, Jonecir destacou a importância da transparência e da gestão eficiente, comprometendo-se a atuar com responsabilidade e dedicação para garantir a estabilidade administrativa do município.

A cassação do prefeito Jeferson Rubens Garcia e a subsequente eleição indireta foram eventos de

grande relevância para a política municipal em 2024.

A transparência do processo foi garantida por meio de divulgação de informações oficiais, transmissões ao vivo das sessões e publicação de documentos relevantes. A eleição indireta permitiu a continuidade da administração municipal, respeitando os prazos e procedimentos legais estabelecidos.

Com a posse de Jonecir Soares e Luiz Nego, Itapoá seguiu seu curso administrativo até as eleições municipais regulares, reafirmando o compromisso do legislativo municipal com a estabilidade e a legalidade na gestão pública.

Links relacionados:

- > [Câmara Municipal de Itapoá Empossa Novo Prefeito e Vice-Prefeito;](#)
- > [Comissão Eleitoral da Câmara Municipal de Itapoá Divulga Fotos e Informações dos Candidatos à Eleição Indireta para Prefeito e Vice-Prefeito;](#)
- > [Comissão Eleitoral da Câmara Municipal de Itapoá informa sobre o deferimento da inscrição de cinco chapas para eleição indireta para Prefeito e Vice-Prefeito de Itapoá;](#)
- > [Câmara Municipal de Itapoá Convoca Eleições Indiretas para Prefeito e Vice-Prefeito;](#)
- > [Aprovada Resolução Legislativa n. 22/2024 e Eleito Prefeito Interino de Itapoá;](#)
- > [Câmara Municipal de Itapoá Convoca Reunião Extraordinária para Eleição de Prefeito Interino.](#)

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS GESTORES

No exercício das atividades inerentes a administração da Câmara, os atos administrativos têm sido executados sempre avaliando custo benefício, repercussão e consequências para buscar melhores resultados, e com respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Itapoá, 28 de fevereiro de 2025.

<b>Ivan Pinto da Luz</b> Presidente da Mesa Diretora Gestão 01/01/2025 à 31/12/2026 [assinado digitalmente]	<b>Fernando dos Santos Silva</b> Ex-Presidente da Mesa Diretora Gestão 01/01/2023 à 31/12/2024
--	--

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>